O MINISTÉRIO PÚBLICO E A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

Autor(res)

Catarina Ribeiro Franco
Estevam Gomes Dos Santos Filho

Categoria do Trabalho

TCC

Instituição

UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE OSASCO

Resumo

A Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988, incorporou em seu texto um capítulo dedicado à Seguridade Social. Tinha diante de si, uma nação onde a grande maioria do seu povo vivia e vive em um contexto em que prevalece imperiosa necessidade da intervenção do Estado em Assistência Social. No bojo da Seguridade Social, a CF/88 trouxe então o Benefício de Prestação Continuada – BPC, ferramenta do Estado para assistir àqueles que necessitam de um renda mínima para sua sobrevivência. No caminho a ser percorrido para que este benefício chegue às mãos daqueles que dele necessitam a CF/88 concede ao Ministério Público um papel relevante. É objeto dessa monografia analisar a participação do MP e as ferramentas constitucionais que podem ser utilizadas pelo MP, que influenciam na concessão do BPC. Uma pesquisa bibliográfica foi utilizada para que esse objetivo fosse alcançado. Uma pesquisa sobre a estrutura organizacional do MP, suas atribuições e modus operandi foi de importância fundamental. O caminho percorrido pelo requerente para receber o BPC é, na grande maioria das vezes, longo, começando pelo requerimento ao INSS e chegando até o Tribunal Regional Federal. É na judicialização da concessão que MP tem responsabilidade de intervir.